



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º **095**/18

**Processo Administrativo:** PMC.2016.00002292-81

**Interessado:** Secretaria Municipal de Finanças

**Modalidade:** Contratação Direta nº 13/17

**Termo de Contrato n.º** 62/17

**Objeto:** Disponibilização das Certidões de Matrículas de Imóveis junto aos Registros de Imóveis do Estado de São Paulo, por meio de certidões digitais, bem como a Visualização Eletrônica (matrícula online) e a Pesquisa Eletrônica.

Pelo presente instrumento, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 51.885.242/0001-40, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Finanças, TARCÍSIO GALVÃO DE CAMPOS CINTRA, e a **ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES IMOBILIÁRIOS DE SÃO PAULO – ARISP**, inscrita no CNPJ/MF nº 69.287.639/0001-04, entidade civil sem fins lucrativos, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1776, 15º andar, Bela Vista, CEP 01310-200, neste ato representada por seu Presidente, FRANCISCO RAYMUNDO, brasileiro, casado, registrador de imóveis, portador da cédula de identidade RG nº 2.293.716-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.044.418-15, doravante designada "**CENTRAL REGISTRADORES DE IMÓVEIS**", ajustam o presente termo aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições.

**PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA  
CENTRAL REGISTRADORES DE IMÓVEIS**

1.1. Altera-se o endereço da sede "CENTRAL REGISTRADORES DE IMÓVEIS" passando de Rua Maria Paula, nº 123, 1º andar, Bela Vista, CEP: 01319-001, São Paulo/SP, para Avenida Paulista, nº 1776, 15º andar, Bela Vista, CEP 01310-200, São Paulo/SP.

**SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE SERVIÇO**

2.1. O Contrato para intercâmbio de Informações Eletrônicas referido e assinado em 02/06/2017, fica alterado de modo que ali conste a inclusão do serviço de Pesquisa Prévia.



2.2. O serviço de PESQUISA PRÉVIA é um relatório informativo das matrículas associadas a um determinado CPF ou CNPJ. O relatório será uma listagem das matrículas vinculadas ao documento pesquisado nos Cartórios selecionados. As matrículas informadas, são as previamente disponibilizadas pelos Cartórios de Registros de Imóveis em uma base de dados compartilhada com a Central Registradores de Imóveis.

2.3. Para que seja efetuada a pesquisa, o usuário deverá selecionar o Estado, a Cidade (podendo selecionar uma ou mais) e informar um número de documento (CPF ou CNPJ) a ser pesquisado. O valor do serviço de Pesquisa Prévia para um ou mais cartórios será de R\$ 13,81 (treze reais e oitenta e um centavos), entretanto, não será utilizado pelo Município.

### **TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

3.1. Fica prorrogado o contrato inicial, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 02/06/2018.

### **QUARTA – DO VALOR**

4.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 295.729,24 (duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos).

### **QUINDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados no documento SEI nº 0759570 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 051000.05120.04.122.2009.4188.339039.

5.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 31 de maio de 2018

  
**TARCÍSIO GALVÃO DE CAMPOS CINTRA**  
Secretário Municipal de Finanças

  
**ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES IMOBILIÁRIOS DE SÃO PAULO - ARISP**  
Presidente: Francisco Raymundo  
RG nº 2.293.716-X  
CPF nº 042.044.418-15

PP:

  
**Dr. José**  
**Junqueira**  
**Ass. Jurídico**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº PMC.2016.00002292-81

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 381/16

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo – ARISP.

Termo de Contrato nº 62/17

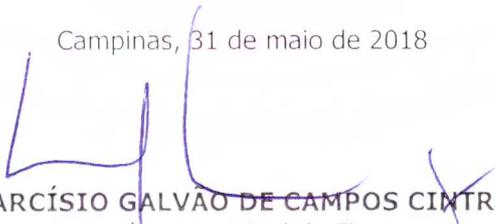
Termo de Aditamento nº **095**/18

Objeto: Disponibilização das Certidões de Matrículas de Imóveis junto aos Registros de Imóveis do Estado de São Paulo, por meio de certidões digitais, bem como a Visualização Eletrônica (matrícula online) e a Pesquisa Eletrônica.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 31 de maio de 2018

  
TARCÍSIO GALVÃO DE CAMPOS CINTRA

Secretário Municipal de Finanças

e-mail institucional: [tarcisio.cintra@campinas.sp.gov.br](mailto:tarcisio.cintra@campinas.sp.gov.br)

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

  
ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES IMOBILIÁRIOS DE SÃO PAULO - ARISP

Presidente: Francisco Raymundo

RG nº 2.293.716-X

CPF nº 042.044.418-15

E-mail institucional: [convenio06@registradores.org.br](mailto:convenio06@registradores.org.br)

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

